



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208 /2024

Prevê divulgação de contatos de canais de denúncias nas escolas públicas e privadas.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

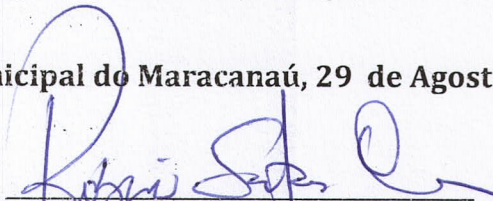
Art. 1º. As unidades das escolas públicas e privadas do Município manterão, em local de fácil visualização, os contatos de canais de denúncias com objetivo de prevenir e coibir quaisquer tipos de condutas abusivas, tais como:


- I – bullying;
- II – maus-tratos;
- III – assédio moral e assédio sexual;
- IV – ameaças contra alunos ou professores;
- V – armas ou drogas nas dependências da escola;
- VI – planos de ataque às instituições de ensino.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, estabelecendo o órgão que receberá a denúncia.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 29 de Agosto de 2024


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)


Progressistas
COMUNIDADE E PROGRESSO

APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O avanço da tecnologia, notadamente na área da comunicação, hoje nos permite que qualquer pessoa na posse de um celular ou tablet conectado à internet, possa interagir com o mundo, tanto no que toca a assuntos de alto valor moral ou profissional, quanto de temas desagregadores dos bons costumes e da estrutura familiar.

Infelizmente, temos acompanhado casos tristes envolvendo as escolas do nosso Brasil como ataques, brigas, agressão a professores, ameaças, bullying, entre outros. Esses casos estão causando sérias preocupações aos professores, pais e autoridades. Diante desse cenário, acreditamos que a melhor arma é a prevenção, exigindo a urgente criação de mecanismos e ações para buscar soluções contra esses variados atos criminosos contra nossos alunos, professores e demais funcionários.

Muitos alunos ficam sabendo de várias situações até mesmo antes de acontecer, porém, ficam com medo de denunciar.

A ideia desse projeto é contribuir com a segurança para evitar situações criminosas em nossas escolas.

Para isso, conto com o importante apoio de todos os Pares.

Câmara Municipal do Maracanaú, 29 de Agosto de 2024.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)

APROVADO



pesquisa: Brenda Kelly – Eudilene Pontes / ASSESSORA PARLAMENTAR